

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 357/2024 - Plano Diretor de Logística Sustentável da Anvisa - PLS 2024-2027, de 1º/4/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.929520/2023-41

**Expediente:** 0385780/24-9

**Ementa:** Trata-se de análise da proposta do Plano Diretor de Logística Sustentável da Anvisa - PLS 2024-2027 e seus respectivos anexos (SEI 2876802), encaminhada para esta Diretoria pela Gerência Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF), por meio do Despacho nº 242/2024/SEI/GGGAF/ANVISA (SEI 2877195).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GELOG

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Plano Diretor de Logística Sustentável da Anvisa - PLS 2024-2027, nos termos do voto do relator - Voto nº 134/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2883361).**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2896967** e o código CRC **F2DD7726**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.929520/2023-41

SEI nº 2896967